



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 21/2007**

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 20ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, ao(s) 12(doze) dia(s) do mês de junho (06) de 2007, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

## FEITOS RETIRADOS

**1)=HABEAS CORPUS - HC-4643/07 (07/0055700-8).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: CLAYTON SILVA.

IMPETRADO: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.

PACIENTE: RUITERLAN AIRES CARDOS.

ADVOGADO: CLAYTON SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA - relator, divergiu do parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, manteve as razões adotadas na apreciação do pedido de liminar e concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: AMADO CILTON e CARLOS SOUZA.

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA.

Feito retirado com vista na sessão do dia 5/6/2007 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Desembargador Liberato Póvoa	Relator	concedeu a ordem em definitivo
Desembargador Amado Cilton	Vogal	c/relator
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	ausência justificada
Desembargador Carlos Souza	Vogal	c/ relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	c/ vista

**2)=HABEAS CORPUS - HC-4705/07 (07/0056622-8).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA.

PACIENTE: NILSON DIAS BARROSO E RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA.

ADVOGADO: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA.

IMPETRADA: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE COLMÉIA - TO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA - relator, divergiu do parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, manteve as razões adotadas na apreciação do pedido de liminar e concedeu a ordem, confirmando a liminar anteriormente deferida, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: AMADO CILTON e CARLOS SOUZA.



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA.

Feito retirado com vista na sessão do dia 5/6/2007 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Desembargador Liberato Póvoa	Relator	concedeu a ordem em definitivo
Desembargador Amado Cilton	Vogal	c/relator
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	ausência justificada
Desembargador Carlos Souza	Vogal	c/ relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	c/ vista

**3)=HABEAS CORPUS - HC-4679/07 (07/0056265-6).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: JOAQUIM GONZAGA NETO.

PACIENTE: EMIVALDO SOARES DE ARAÚJO.

ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO - Relatora louvando-se no parecer da Doutra Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do presente writ, mas denegou a ordem pleiteada em definitivo.

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA.

Feito retirado com vista na sessão do dia 5/6/2007 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	denegou a ordem
Desembargador Carlos Souza	Vogal	c/vista
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	aguarda o voto vista
Desembargador Amado Cilton	Vogal	aguarda o voto vista
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	ausência justificada

**4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2852/05 (05/0042941-3).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 327/02 - DA 3ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 159, § 1º (PRIMEIRA E SEGUNDA HIPÓTESES) DO CP.

APELANTE: GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS.

DEFEN. PÚBL.: DYDIMO MAYA LEITE FILHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA - relator, conheceu da presente impetração mas negou-lhe provimento, sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON.



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, que foi substituída neste julgamento pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

Feito retirado com vista na sessão do dia 5/6/2007 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO - vogal substituta

**2ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Liberato Póvoa	Relator	negou provimento
Desembargador Amado Cilton	Vogal	c/relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	c/vista

**5)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2109/07 (07/0054512-3).**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 96202-3/06 - ÚNICA VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV DO CPB C/C ART. 1º, I, DA LEI Nº 8072/90.

RECORRENTE: VALBIR FERNANDES MACHADO.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON - Relator, nos termos do voto juntado aos autos, acolheu o parecer ministerial e negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença recorrida, sendo acompanhado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO.

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, que foi substituída neste julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA, vez que, a Excelentíssima Senhora Desembargadora JACQUELINE ADORNO - substituta regimental já faz parte da turma julgadora.

Feito retirado com vista na sessão do dia 5/6/2007 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA - vogal substituto.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relator	negou provimento
Desembargador Carlos Souza	Vogal Substituto	— c/ vista
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	negou provimento

**6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3095/06 (06/0048895-0).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 18254-2/05 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 155, § 4º, IV, DO CPB.

APELANTE: JANGUES GOMES FEITOSA.

DEFEN. PÚBL.: MARCOS RONALDO VAZ MOREIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 5/6/2007 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA.



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	Relator <small>retirado</small>
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

**7)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3180/06 (06/0050580-4).**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1713/06 - 2ª VARA CRIMINAL).  
T.PENAL: ART. 12 DA LEI 6368/76.  
APELANTE: GENÉSIO FLORIANO DE OLIVEIRA.  
DEFEN. PÚBL.: ANTÔNIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATORA: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 5/6/2007, face a ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA - Relatora.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Willamara Leila	Relatora <small>retirado</small>
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

**8)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-2126/07 (07/0056304-0).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 9923-4/07 - 1ª VARA CRIMINAL).  
T.PENAL: ART. 121, § 2º, I DO CPB.  
RECORRENTE: GUTEMBERG SILVA NONATO.  
DEFEN. PÚBL.: TATIANA BOREL LUCINDO.  
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 5/6/2007, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON - Relator.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cilton	Relatora <small>retirado</small>
Desembargadora Willamara Leila	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal



ESTADO DO TOCANTINS  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

## FEITOS DO DIA

### 9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2999/05 (05/0046023-0).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 4540-5/05 - 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB C/C ART.14 DA LEI Nº 10.826/03.

APELANTE: VANILSON SOUSA SILVA.

ADVOGADO: IVÂNIO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA.

### 4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

### 10)=RECURSO EX OFFÍCIO - REO-1563/07 (07/0056658-9).

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2419-6/07 - VARA CRIMINAL).

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RÉU.: ELIS JOSÉ MALHEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO: PAULO SANDOVAL MOREIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

### 3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

### 11)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3383/07 (07/0056378-4).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 392/06 - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI).

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 14, II DO CPB.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: CLEYDIOMAR SOARES DA SILVA.

DEFEN. PÚBL.: LARA GOMIDES DE SOUZA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

### 5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Revisor
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

**12)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-1841/04 (04/0037411-0).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1611/03, DA 1ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 121 § 2º INC. I E IV C/C ART. 29 TODOS DO CPB.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO: CARLOS DIONIZIO CARDOSO FARIAS.

ADVOGADO: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR ( ASSIST.JURÍDICO).

RECORRIDO: GILSON ALEXANDRE DOS SANTOS.

ADVOGADO: CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR ( ASSIST.JURÍDICO).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Jacqueline Adorno

Relatora

Desembargador Carlos Souza

Vogal

Desembargador Liberato Póvoa

Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2007.

Francisco de Assis Sobrinho  
Secretário da 2ª Câmara Criminal